

Demonstra-se, por idênticas razões, ser incabível a esta Corregedoria-Geral o exame da matéria, porquanto já se encontra judicializada nesta Corte Superior e ter sido apreciada tanto na esfera administrativa como na judicial pelo TRE/AM.

Além disso, o pedido de desistência formulado na Reclamação Disciplinar nº 0000905-73.2016.2.00.0000-CNJ evidencia o desinteresse do reclamante pelo prosseguimento deste processo, que daquele se originou e possui igual objeto.

Diante do exposto, à míngua de outras providências a cargo desta Corregedoria-Geral, nego seguimento ao pedido e determino o arquivamento dos autos.

Comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça.

Brasília, 2 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 836, de 5 de agosto de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

designar GABRIELA IZAR DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, para substituir a Chefe de Seção de Arquitetura e Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, no período de 9 a 16.8.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 08/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0215438&crc=A8AF52BE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0215438&crc=A8AF52BE), informando, caso não preenchido, o código verificador **0215438** e o código CRC **A8AF52BE**.

**Portaria TSE nº 836, de 5 de agosto de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

designar GABRIELA IZAR DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Arquitetura, para substituir a Chefe de Seção de Arquitetura e Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, no período de 9 a 16.8.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 08/08/2016, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0215438&crc=A8AF52BE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0215438&crc=A8AF52BE), informando, caso não preenchido, o código verificador **0215438** e o código CRC **A8AF52BE**.